



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

AGOSTO / 2024

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

08 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: Iluminação LED Queimada via Pública

Boa tarde, venho solicitar o reparo da Iluminação da via pública que é de responsabilidade da Prefeitura. A Iluminação está queimada a 2 meses e até o momento ninguém veio solucionar/resolver o problema endereço é na Dom Pedro I, em frente ao 260 na Vila Nova, Cubatao -SP.

RESPOSTA 01:

Prezado Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, bom dia.

Conforme o senhor mesmo relatou em sua solicitação, o serviço em questão é prestado pela Prefeitura do Município, a orientação do órgão é para que vossa demanda seja formalizada da seguinte forma:

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar sobre uma importante alteração na Ouvidoria Municipal de Cubatão.

Com o objetivo de tornar os serviços mais eficientes e visando oferecer maior transparência e celeridade ao sistema de atendimento, informamos que a Ouvidoria conta com um novo portal para acesso, o "CUBATÃO DIGITAL" o qual passou a vigorar em 01/10/2023. Para utilizar o novo portal da Ouvidoria, o usuário deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Cubatão (disponível no endereço: <https://www.cubatao.sp.gov.br/>) e seguir os passos abaixo:

- Acessar o campo "Ouvidoria" (<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/ouvidoria/>);
- Clicar na opção "Criar Manifestação - Enviar reclamação, dúvida ou sugestão".

Com este novo portal o munícipe poderá acompanhar em tempo real todos os andamentos de sua solicitação através do protocolo emitido já na abertura do seu processo.

Certos de vossa compreensão, agradecemos.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

QUESTIONAMENTO 02: Servidor Filho com deficiência

Olá, servidor com filho deficiente tem direito a redução de jornada? Se sim, qual a porcentagem de redução?

RESPOSTA 02:

Prezada Sra. XXXXXXXXXXXX, boa tarde.

Em resposta ao vosso registro de solicitação, recebemos a seguinte devolutiva formalizada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, a qual transcrevo na íntegra, conforme segue:

Sr. Ouvidor:

Em atenção à indagação apresentada, o Estatuto dos Funcionários Públicos de Cubatão, Lei Municipal n.º 325/1959, assim dispõe:

Art. 122. O funcionário não perderá o vencimento ou a remuneração do dia, nem sofrerá desconto, em virtude de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde referente à sua própria pessoa, desde que o comprove por meio de atestado ou documento idôneo equivalente, obtido junto aos órgãos públicos e serviços de saúde contratados ou conveniados integrantes da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, laboratórios de análises clínicas regularmente constituídos ou qualquer dos profissionais da área de saúde, especificados no § 5º deste artigo, devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional de Classe, quando:
III - entrar após o início do expediente, retirar-se antes de seu término ou dele ausentar-se temporariamente, até o limite de 2 (duas) horas diárias, desde que sujeito à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
(...)

§ 6º O disposto neste Artigo aplica-se ao funcionário que, nos mesmos termos e condições, acompanhar consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde:

1 - de filhos menores, menores sob sua guarda legal ou com deficiência, devidamente comprovados; Assim, a redução de jornada na hipótese apontada será concedida, se o Requerente atender os requisitos legais.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Procurador Jurídico Legislativo

QUESTIONAMENTO 03: Concurso Câmara de Cubatão 01/2023

Bom dia, gostaria que fosse informado quanto ao concurso da Câmara de Cubatão 01/2023, e tem uma posição de quando será reaberto, visto que na mídia, e isso já se passou mais de mês. No aguardo de um breve retorno, Janaina Santos.

RESPOSTA 03:

Prezado Sra. Janaina, boa tarde.

Após encaminharmos vosso Pedido de Acesso à Informação ao Gab. do Diretor-Secretário desta Casa, o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

mesmo tramitou para a Comissão Organizadora do Concurso nº 01/2023, que nos retornou com a devolutiva abaixo, transcrita na íntegra, conforme segue:

Sr. Ouvidor:

Conforme COMUNICADO N.º 03, publicado em 06/09/2024 no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (www.institutomais.org.br); Diário Oficial do Município, e site da Câmara Municipal de Cubatão (www.cubatao.sp.leg.br), foi retomado o andamento regular do CONCURSO PÚBLICO 01/2023, e as instruções para ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição no período entre 07 de agosto e 12 de setembro de 2023, bem como acesso ao Edital Retificado, se encontram no mesmo.

Era o que nos cumpria informar.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Secretário da Comissão Acompanhamento do Concurso Público 01/2023